



Despacho SECT CGA nº8054

Trata-se de proposta de contratação da prestação de serviços de elaboração de projetos de arquitetura, projetos complementares, análises de conformidade de projetos estruturais e serviços de engenharia orçamentária, incluindo documentos técnicos, especificações técnicas, planilhas de quantitativos e custos, planilhas de composição de custos unitários de serviços e cronograma físico-financeiro para a obra e reforma dos imóveis cedidos para a Defensoria Pública, para a instalação da futura sede da Unidade Araçatuba.

Em atenção ao indicado nos Itens 20 a 23 do Parecer AJ nº 494/2024 (1124218) que analisou a contratação pretendida, o Departamento de Engenharia e Arquitetura elaborou o Parecer técnico (1154765) no qual concluiu pela vantajosidade da proposta apresentada pela CDHU, detalhando os valores propostos, comparando-os aos referenciais do Boletim CDHU 194, e demonstrando a economia significativa em itens como sondagem e projeto básico, além da competitividade dos custos das horas técnicas de profissionais.

Assim, restando sanada a questão do preço, e nos termos do Item 28 do referido Parecer e com fundamento no art. 75, inciso IX, da Lei Federal n. 14.133/2021, e no uso da competência a mim conferida pelo artigo 60, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 24, do Ato Normativo DPG nº 238/2023, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, **AUTORIZO E DISPENSO A LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SAO PAULO - CDHU**, inscrita sob o CNPJ de nº 47.865.597/0001-09, no valor de **R\$ 205.281,84** (duzentos e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Assim, encaminhem-se os autos ao Departamento de Licitações para cumprimento dos itens 25, 26, 29 e 30 e publicação da dispensa, conforme item 28.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Silva Bressane, Coordenador da Coordenadoria Geral de Administração**, em 17/12/2024, às 16:42, conforme art. 4º, da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.sp.def.br/sei/autenticidade_documento informando o código verificador **1161713** e o código CRC **2D68478E**.